



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 017/ 2017
De 12 de abril de 2017.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais **30 (trinta) dias**, o prazo da **Comissão de Sindicância** do CRP/05, instituída na Portaria – CRP/05 nº 007/2017, cuja finalidade é a apuração de possíveis irregularidades suscitadas pelo funcionário **Sr. ANDRÉ VINICIUS SALLES GARROT**, pela intranet do Conselho, desde o dia 06 de janeiro de 2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, e indicar ao CRP/05, as providências cabíveis.

Artigo 2º - Esta portaria entre em vigor no dia 12 de abril de 2017.

DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE

THIAGO BENEDITO LIVRAMENTO MELICIO
CONSELHEIRO SECRETÁRIO